



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 62.503, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Imóvel: Apartamento 103**, localizado no Pavimento Térreo, no Edifício Condomínio RESIDENCIAL SOBRENATURAL XI, contendo: **02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 banheiro**. com a área total privativa de 63,98m², sendo 51,48m² de área privativa coberta; 12,50m² área privativa descoberta; 3,195m² área de uso comum coberta; 30,24125m² área de uso comum descoberta; área total da fração 58,125m² ou 6,25% do Lote 23 da Quadra 32 Conjunto A Setor 02, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM-este município. Com a área de 930,00m². Confrontando pela Frente com a Avenida 1. PROPRIETÁRIO: G.I CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA ME, pessoa jurídica com direito privado, com sede no Av. JK, Quadra 07 Lote 16 Sala 106, Jardim Brasília, nesta cidade, inscrita no CNPJ-17.948.443/0001-01; NIRE:52 2 0321159-9. REGISTRO ANTERIOR: R-10=7.400 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 56.160; Em 09.06.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 26,35

R-01=62.503 - COMPRA/VENDA - INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 10.08.2016. **TRANSMITENTE(S):** G.I CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA ME, pessoa jurídica com direito privado, com sede no Av. JK, Quadra 07 Lote 16 Sala 106, Jardim Brasília, nesta cidade, inscrita no CNPJ-17.948.443/0001-01; NIRE:52 2 0321159-9. **ADQUIRENTE(S):** VALDEMIR MELO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletricidade, CI-3.803.681-SESP/DF e CPFnº-797.862.431-53, residente e domiciliado na Quadra 10 Lote 05, Sobradinho, Brasília - DF. **IMÓVEL:** o descrito na presente matricula, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 150619, emitida em 17.08.2016, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 14987350, emitida em 16.08.2016, válida por 60 dias; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 14.07.2016 válida até 10.01.2017. **VALOR:** R\$130.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 16.08.2016, guia do ITBI nº 3547382 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$139.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 72.833; Em 22/08/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$479,89

R-02=62.503 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 459.801.017, **DEVEDOR(ES):** VALDEMIR MELO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletricidade, CI-3.803.681-SESP/DF e CPFnº-797.862.431-53, residente e domiciliado na Quadra 10 Lote 05, Sobradinho, Brasília - DF. **CREDORA:** BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** Particular de 10.08.2016, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: Casa R\$ 139.000,00, Total R\$139.000,00; O valor de Compra e Venda do imóvel: Casa R\$130.000,00, Total é de R\$130.000,00; Forma de Pagamento do preço do imóvel: Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 19.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 10.337,40; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento R\$ 100.662,60; Condições de Financiamento: Valor Total do Financiamento: R\$ 100.662,60; Valor do Financiamento: R\$ 100.662,60; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; Sistema de Amortização: PRICE-POS; Número de Parcelas: 361; Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 10.09.2016; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; Período de amortização: 10.09.2016 a 10.08.2046; Taxas: Taxa Anual de Juros (%):

Nominal: 5,004%; Efetiva: 5,116%; Liberação dos Recursos: a) ao Devedor 0,00; ao VENDEDOR R\$100.662,60; Encargo Inicial: Amortização/Capital: R\$ 120,96; Juros R\$419,41; Tarifa de Administração e manutenção de contrato R\$ 25,00; Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$31,89; Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel DFI: R\$10,09; IOF sobre os seguros R\$0,87; Valor total da primeira Prestação: R\$ 608,22; Data Prevista do Vencimento da Primeira Prestação Mensal: 10.09.2016; Época do Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula Encargos financeiros do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$139.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 72.833; Em 22/08/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 384,36

R-03=62.503 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 22 de Abril de 2019, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S.A., prenotada neste Serviço Registral sob o nº 103.771, em 03/05/2019, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 139.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 62.503 e R-02, em nome do Credor: Banco do Brasil S.A, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 139.000,00. Dou fé; Registrado em 06/05/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1530,76.

Emolumentos.....: R\$ 21,68.

Taxa Judiciária.....: R\$ 14,06.

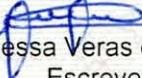
Fundos Estaduais.. : R\$ 14,80

ISS.....: R\$ 1,90

Valor Total.....: R\$ 68,70

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, 06 de maio de 2019


Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

